



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00133800-4

Nome destinatário:	NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA
Valor:	R\$ 1.599,67

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 13:43:29

Código da operação:	00520176
Chave de segurança:	RE78TUVQK40602AV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000747 - NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA		Período: 11/2017	
 cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000747	CTPS: 0040521 / 00082
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 942.588.806-04
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.776,45	
0520 - Desconto INSS	9,00		159,88
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00
3198 - Premium Saúde			12,90
		Total: 1.776,45	Total: 176,78
Nada é tão nosso quanto nossos sonhos !		Valor Líquido 1.599,67	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/11/2017</u> Assinatura: <u>Nilze Angela Oliveira Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.776,45	1.776,45	1.776,45	142,11
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		858,21	<u>Eva</u>

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000747 - NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA
Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
Data Admissão : 01/09/2017 **Matrícula** : 0000000747
Horário : 07:00 as 12:00 13:15 as 17:00
Período : 01/11/2017 a 30/11/2017
Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	7:02	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
02 - Feriado	-	-	-	-	-
03 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	7:01	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
07 - Terça-Feira	7:00	12:00	13:15	17:02	Nilze Angela Oliveira Silva
08 - Quarta-Feira	7:03	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
09 - Quinta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
10 - Sexta-Feira	7:02	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:00	12:00	13:15	17:02	Nilze Angela Oliveira Silva
14 - Terça-Feira	6:59	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
15 - Feriado	-	-	-	-	-
16 - Quinta-Feira	7:03	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
17 - Sexta-Feira	7:02	12:00	13:15	17:02	Nilze Angela Oliveira Silva
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	7:03	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
21 - Terça-Feira	7:00	12:00	13:15	17:02	Nilze Angela Oliveira Silva
22 - Quarta-Feira	6:59	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
23 - Quinta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
24 - Sexta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	7:01	12:00	13:15	17:01	Nilze Angela Oliveira Silva
28 - Terça-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
29 - Quarta-Feira	7:03	12:00	13:15	17:02	Nilze Angela Oliveira Silva
30 - Quinta-Feira	7:02	12:00	13:15	17:03	Nilze Angela Oliveira Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores